



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 29 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000604/2025-49

Porto Alegre-RS, 16 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução Concamp-CRTS nº 28, de 01 de setembro de 2025, que alterou *ad referendum* a distribuição dos espaços físicos do IFRS-*Campus* Restinga, passando as salas dos Blocos 1 a 6 a constar como destinadas à ocupação detalhada a seguir:

I - Bloco 1, Administrativo

sala 101 - Gestão de Ensino;
sala 102 - Gestão de Extensão e Gestão de Pesquisa;
sala 103 - Sala de Atendimentos;
salas 104 a 108 - Salas de Professores;
salas 109 A e B - Banheiros;
sala 110 - de Convivência para Servidores;
salas 111 a 113, Salas de Professores;
sala 114 A, Recepção;
sala 114 B, Laboratório Aberto;
sala 115, Direção-Geral e Gabinete;
sala 116, Setor de Comunicação;
sala 117, Gestão de pessoas e Gestão de desenvolvimento institucional;
sala 118, Sala de Reuniões;
sala 119 e 121, Banheiros;
sala 120, Coordenadoria de Contratos, Compras e Licitações e Auditoria Interna; e
sala 122, Gestão de Administração.

II - Bloco 2, Convivência

sala 201, Biblioteca;
sala 202, Sala de Estudos e *Co-working*;
sala 203, Sala de Processamento Técnico;
sala 204, Sala das Coordenações de Curso;
sala 205 A, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (Nepgs) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi);
sala 205 B, Lanches;
sala 206, Cantina;
sala 207 A, Banheiro Agênero;
sala 207 B, Banheiro PCD;
sala 208, Sala de Estudantes;
sala 209, Sala da Limpeza; e
sala 210 A e B, Vestiários.

III - Bloco 3, Acadêmico

salas 301 a 307, Salas de aula;
salas 308 A e B, Banheiros; e
sala 309 a 312, Salas de aula.

IV - Bloco 4, Laboratórios

sala 401, Laboratório de Redes;
sala 402, Laboratório de Eletrônica de Potência;
sala 403, Laboratório de Eletricidade;
sala 404, Laboratório de Instrumentação;
sala 405, Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (Napne);
sala 406, Laboratório de Eletrônica Digital;
sala 407, Departamento de Tecnologia da Informação;
salas 408 A e B, Banheiros; e
salas 409 a 412, Laboratórios de Informática.

V - Bloco 5, Salas Temáticas

sala 501, Inovalab;
sala 502, Laboratório de Gestão e Negócios;
sala 503, Sala de Robótica;
sala 504 - Sala de Humanidades;
sala 505 - Sala de Matemática;
sala 506 - Sala de aula;
sala 507 A e B - Banheiros;
sala 508 - Laboratório de Ciências;
sala 509 - Laboratório de Idiomas;
sala 510 - Sala de Jogos e Dinâmicas de Grupo;
sala 511 - Incubadora Tecnológica e Social;
sala 512 - Miniauditório;
sala 513 - Auditório Mirelle Barcos Nunes;
sala 514 A - Sala de Teatro;
sala 514 B - Arquivo;
sala 515 - Estúdio Audiovisual;
sala 516 - Sala de Artes;
sala 517 - Laboratório de Turismo, Hospitalidade e Lazer;
sala 518 - Sala de Música; e
sala 519 - Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Memória (NuMem).

VI - Bloco 6, Anexo Administrativo

sala 601 - Coordenadoria de Infraestrutura;
sala 602 - Zeladoria;
sala 603 - Banheiro Infraestrutura;
sala 604 - Depósito Jardinagem;
sala 605 - Banheiro Churrasqueira;
sala 606 - Depósito Limpeza;
sala 607 - Garagem/Depósito;
sala 608 - Garagem Principal;
sala 609 - Cozinha; e
sala 610 - Almoxarifado.

VII - Bloco 7 - Laboratórios de Solos

sala 701 - Sala Multiuso;
sala 702 - Sala de Professores;
sala 703 - Depósito; e
sala 704 - Laboratório.

Art. 2º REVOGAR a [Resolução Concamp-CRST nº 33, de 08 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 09:44)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **20fa6a635a**